DECRETO LEGISLATIVO Nº. 126, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Designa responsável pela segunda assinatura da conta bancária da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, Incisos II, IV e VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, Incisos II, IV e XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC:

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Srª LEONICE MARLI RISKOWSKI, CPF nº 544.296.769-68, matrícula nº 50849-01, servidora efetiva da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, como responsável pela segunda assinatura da conta corrente 25.000-7, da agência 5439-9 do Banco do Brasil S.A., em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Itapoá, em 15 de janeiro de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador